



PORTARIA Nº 3.042/2025

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 000002/2025, com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO CIEE/ES**, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), tendo como objeto **A CONTRATAÇÃO D AGENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, OBRIGATÓRIO OU NÃO, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ALUNOS CURSANDO OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A OFERTA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA ATUAREM EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME LEIS FEDERAIS Nº'S: 9394/1996 E 11788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº: 741/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **FLAVIA TONOLI**, matrícula nº 620164, ocupante do cargo de Coordenador de Administracao de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administracao como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, matrícula nº 962933, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administracao, como Fiscal do contrato.



Art.2º Aos servidores nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante –ES, 15 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

EQUIPARADAS E ITEM AMPLA PARTICIPACAO. Acolhimento das propostas a partir de: 20/01/2025 às 08:00h. Abertura de propostas: 31/01/2025 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 31/01/2024 às 13:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira

Protocolo 1473604

Portaria

PORTARIA Nº 3043/2025

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº000008/2025, com a empresa **MILÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 419.800,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PASSEIO ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE CONVÊNIO FUNPAES, EDITAL Nº001/2023, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A MUNICIPALIDADE.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **GLEICY MARA WRUCK KUSTER**, matrícula nº **968079**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **FABRICIO ALESSANDRO GONCALVES**, matrícula nº **960433**, ocupante do cargo de **GERENTE REGIONAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE**, como Fiscal do contrato.

Art. 2º Aos servidores nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam

perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1472865

PORTARIA Nº 3.042/2025

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº000002/2025, com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO CIEE/ES**, no valor de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, tendo como objeto **A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, OBRIGATORIO OU NÃO, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E DOS ALUNOS CURSANDO OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A OFERTA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA ATUAREM EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME LEIS FEDERAIS Nº'S: 9394/1996 E 11788/2008 E LEI MUNICIPAL Nº: 741/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **FLAVIA TONOLI**, matrícula nº 620164, ocupante do cargo de Coordenador de Administração de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **JONSLEY DA SILVA COLOMBINI**, matrícula nº 962933, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do contrato.

Art. 2º Aos servidores nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na

Lei nº14.133/2021 e noDecreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nadata de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante -ES, 15 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1472884

Termos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000004/2025

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº 2024.072E0500001.02.0002

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000034/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: DL DENTAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, COM AMOSTRAS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.829,00 (cinco mil oitocentos e vinte e nove reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1473149

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº 2024.072E0700001.02.0037

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 000048/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: SANIGRAN LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENENOS, ÓLEO MINERAL, PORTA-ISCAS E KIT DE MATERIAIS PARA AGENTES AMBIENTAIS DE SAÚDE PARA CONTROLE DE VETORES NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

RESUMO DA ARP Nº 000001/2025 - UG PREFEITURA, ARP Nº 000010/2025 - UG SAÚDE (PARTICIPATIVA).

VALOR TOTAL R\$ 9.980,04 (nove mil novecentos e

oitenta reais e quatro centavos).

UG Prefeitura: R\$ 478,34 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

UG Saúde: R\$ 9.501,70 (nove mil quinhentos e um reais e setenta centavos).

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1473512

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº 2024.072E0700001.02.0037

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 000048/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: VETORIAL - DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS LTDA,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENENOS, ÓLEO MINERAL, PORTA-ISCAS E KIT DE MATERIAIS PARA AGENTES AMBIENTAIS DE SAÚDE PARA CONTROLE DE VETORES NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação no veículo de imprensa oficial do Município de Venda Nova do Imigrante.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

RESUMO DA ARP Nº 000002/2025 - UG PREFEITURA, ARP Nº 000011/2025 - UG SAÚDE (PARTICIPATIVA).

VALOR TOTAL R\$ 539.228,84 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos),

UG Prefeitura: R\$ 250.620,69 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

UG Saúde: R\$ 288.608,15 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e oito reais e quinze centavos)

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo 1473522

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 torna público que no dia 20 de janeiro de 2025, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 99911-9280 ou pelo e-mail: turismo@vendanova.es.gov.br

Dados da Contratação

Amparo legal: Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de profissional para elaboração de projeto elétrico e de rede lógica.

Data de início de recebimento de proposta: 20/01/2025

Data final de recebimento de proposta: 24/01/2025

E-mail para envio de preposta: turismo@vendanova.es.gov.br

Protocolo 1473638



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Buscar no PNCP



 Entrar

Contrato nº 000002/2025

Última atualização 17/01/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade executora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 003832/2024

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 10/01/2025 **Data de assinatura:** 06/01/2025

Vigência: de 06/01/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 31723497000108-2-000005/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000154/2024](#)

Objeto:

A contratacao do Centro de Integracao Empresa-Escola do Espirito Santo (CIEE/ES) pelo Municipio de Venda Nova do Imigrante-ES e justificada pelo fato de ser uma organizacao sem fins lucrativos, amplamente reconhecida por sua reputacao tecnica e experiencia na integracao de jovens ao mercado de trabalho por meio de programas de estagio e aprendizagem. Reconhecido como Entidade de Utilidade Publica pelas Leis Municipais nº 904/2010 e nº 596/2003, o CIEE e a unica instituicao com estrutura e especializacao adequadas para esse fim. A dispensa de licitacao tem fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratacao de instituicoes sem fins lucrativos com finalidades de ensino e assistencia, desde que haja notoria especializacao e alinhamento com o interesse publico. A continuidade desse servico e essencial para atender a demanda e evitar prejuizos administrativos.UTILIZAR DOTACAO DE 2025

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.219.199/0001-06

VALOR CONTRATADO

R\$ 38.400,00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ES-CIEE

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
CONTRATO 02-2025 CIEE - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRE	10/01/2025	Contrato
PUBLICACAO PORTARIA 30 42 2025 CONTRATO 02 2025 CI	17/01/2025	Contrato

Exibir: 5 ▾

1-2 de 2 itens

Página: 1 ▾

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.